



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 15ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.066**, de 26 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 51.922,05 cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos”. Destina-se reprogramação dos saldos financeiros referente ao repasse do programa estadual Mamãe Cheguei para promover atenção e auxílio as mulheres gestantes de baixa renda acompanhada pelo SUAS e SUS através de suas secretarias municipais”. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.069**, de 30 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Jaru bem como extingue cargos, modifica quantitativos, e dá outras providências”. (VOTAÇÃO NOMINAL). **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.066**, de 26 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. Crédito no valor de R\$ 51.922,05 cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos”. Destina-se reprogramação dos saldos financeiros referente ao repasse do programa estadual Mamãe Cheguei para promover atenção e auxílio as mulheres gestantes de baixa renda acompanhada pelo SUAS e SUS através de suas secretarias municipais”. (APROVADO). **2) O PROJETO DE LEI Nº 4.069**, FOI VOTAÇÃO NOMINAL, O SIM APROVA O PROJETO E O NÃO REJEITA.

AMARELINHO	(X) SIM - NÃO ()
CHIQUINHO DO CACAU	(X) SIM - NÃO ()
DENISIA DO CARLINHOS	(X) SIM - NÃO ()
ILSON PEDRO FÉLIX	(X) SIM - NÃO ()
MARCOS MOTO	(X) SIM - NÃO ()



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

NEUZA ORLANDINI	(X) SIM - NÃO ()
PAULÃO DO ESPORTE	(X) SIM - NÃO ()
PROFESSOR CARLOS	(X) SIM - NÃO ()
PROFESSORA DAMIANA	(X) SIM - NÃO ()
RAFAEL LOPES	(X) SIM - NÃO ()
RENATO CABELEREIRO	(X) SIM - NÃO ()
ROMÁRIO GOMES	(X) SIM - NÃO ()
SOL DE VERÃO	(X) SIM - NÃO ()
SCHIMITI PATROLEIRO	(X) SIM - NÃO ()
VALMIR CARTEIRO	(X) SIM - NÃO ()

PROJETO DE LEI Nº 4.069 FOI APROVADO COM 15 VOTOS. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jarú, 06 de maio de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX

PRESIDENTE - CMJ